

CÂMARA MUNICIPAL

OLHOS D'ÁGUA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº: 94 /2023

PUBLICADO
22/11/23

Câmara Mun. de Olhos D'água
Marcos Aurélio Dias
Presidente da Câmara
Municipal de Olhos D'Água

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A REALIZAR A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS AO SETOR DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLHOS D'ÁGUA/MG.

A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 83, II, do Regimento Interno, apresentam o presente projeto de Resolução que passará por deliberação do Plenário:

RESOLVE:

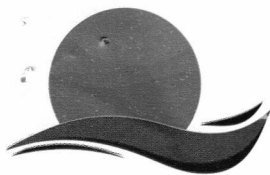
Art.1º- Fica o Poder Legislativo autorizado a fazer doação dos bens móveis de propriedade da Câmara Municipal de Olhos d'Água/MG, para o Setor Administrativo do Município de Olhos d'Água com inscrição no CNPJ nº 01.612.547/0001-00, com sede na Praça Dona Quita, nº 90, Centro, no Município de Olhos D'Água/MG, CEP. 39.398.000, bens a serem doados:

- Mesa Escritórios MDF – Quantidade – 02
Código 128, 107;
- Geladeira (estado de conservação médio) – Quantidade – 01
- Armário Arquivo (sem número de patrimônio) – Quantidade – 05
- Armário Arquivo Vertical – Quantidade – 02
Código – 00030, 00033;
- Prateleira Arquivo (sem número de patrimônio) – Quantidade - 02
- Cadeiras Longarinas (sem número de Patrimônio) – Quantidade - 15
- Armário Arquivo – Quantidade – 02
Código – 0186, 000069;

Art.2º- Os bens móveis doados, pertencentes o Patrimônio da Câmara Municipal, deverão ser baixados do Sistema de Controle de Patrimônio do Poder Legislativo Municipal.

Art.3º- A doação será concretizada através de simples termo de entrega dos bens móveis que faz parte integrante dessa Resolução.

Art.4º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de Vereadores de Olhos D'Água/MG

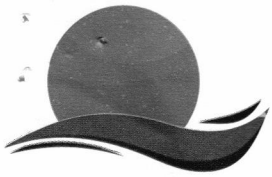


**CÂMARA
MUNICIPAL**
OLHOS D'ÁGUA

Olhos D'Água/MG, 20 de novembro de 2023.

Marcos Aurelio Dias

Presidente da Câmara Municipal de Olhos D'Água/MG.



**CÂMARA
MUNICIPAL**
OLHOS D'ÁGUA

JUSTIFICATIVA:

Nobres Vereadores: Encaminhamos à elevada apreciação de Vossas Senhorias o presente projeto de Resolução, que autoriza a Câmara Municipal de Vereadores de Olhos D'Água/MG, a promover a doação de bens móveis conforme relacionados no artigo 1º, desta Resolução. Considerando que alguns bens estão em bom estado de conservação e outros necessitando de reforma, tendo em vista a reforma do Prédio da Câmara, e compra de novos móveis, após a reforma não será mais utilizado os bens ora doados, assim solicito a aprovação desta Resolução.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos a atenção dos senhores vereadores e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Câmara Municipal de Olhos D'Água/MG, 20 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

Marcos Aurelio Dias

Presidente da Câmara Municipal de Olhos D'Água/MG.